MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 54, de 16 de abril de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Dentro das políticas na área de assistência social, o Município tem prestado auxílio para o custeio de despesas de manutenção de entidades que desenvolvam atividades na área social.

É notória a importância e a relevância social das atividades desenvolvidas em nosso Município, consistentes no apoio e na recuperação de jovens dependentes químicos, pela Associação Beit Abba, entidade declarada de utilidade pública pela Lei "R" nº 158/2011, instalada no Distrito de Novo Sobradinho.

Pelo Ofício nº 06/2014, protocolizado na Municipalidade sob nº 12.651, de 08/04/2014, a entidade solicitou o auxílio financeiro do Município no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o custeio parcial de despesas com sua manutenção, incluindo aluguel, energia elétrica, telefone, combustível, gás e material de expediente.

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), toda e qualquer prestação de auxílio para o setor privado, mesmo que para o atendimento do interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista nos instrumentos de planejamento orçamentário.

A necessidade da edição de lei específica autorizando auxílios desta natureza, mesmo que já haja dotação própria na lei orçamentária anual, também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Considerando, portanto, que o apoio à implementação das atividades sociais e assistenciais também é um dos compromissos previstos em nosso plano de governo,

considerando a relevância social das atividades desenvolvidas pela referida entidade e pelo fato de a concessão do auxílio atender as condições estabelecidas na legislação do planejamento orçamentário municipal, conforme inclusa cópia do Quadro Demonstrativo de Despesa, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba"**, totalizando a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso que integrará o convênio a ser firmado com a entidade.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a transferir à Associação Beit Abba, nos anos de 2014 e 2015, a importância total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso que integrará o convênio a ser firmado com a entidade, para o custeio parcial de despesas com a manutenção da entidade.

Parágrafo único – A não aplicação da importância de que trata o **caput** deste artigo na finalidade nele prevista, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

12651
06/04/14
Gloria

BEIT ABBA

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

CNPJ: 14.159.711/0001-18

DIRETORA: PRA. SÔNIA MARTA

CEL. (45) 9902-6804

Toledo/PR, 07/04 de 2014 Ofício nº. 06/2014

Da: Associação Beit Abba

A/C V. Ex.ª Sr. Luiz Adalberto Pagnussat
Prefeito do Município de Toledo, Pr.

Assunto: Ajuda de R$ 5.000,00 para custeio da Instituição.

Eu, Sonia Aparecida Marta, brasileira, RG.6.252.277-7 e CPF 881.228.599-68, casada, Representante Legal da Associação Beit Abba, residente na Avenida Parigot de Souza, 908, nesta cidade, venho solicitar de Vossa Excelência o valor de R$ 5.000,00 reais mensal que será destinado a: Aluguel R$2.500,00, luz R$ 700,00, combustível R$1.200,00, gás R$300,00, Telefone R$100,00, material de expediente R$200,00 da Comunidade Terapêutica Beit Abba para Dependentes Químicos e Álcool, de caráter filantrópico, CNPJ 14.159.711/ 001-18, Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei "R" No. 158, de 22 de dezembro de 2011, cuja sede localiza-se na Linha Flórida Gleba Rural 77, no Distrito de Novo Sobradinho.

Contando, portanto, com vosso ilustre apoio, desde logo, externamos os nossos agradecimentos, e, por oportuno, lhe endereçamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pra. Sônia Marta
Diretora

14.159.711/0001-18
ASSOCIAÇÃO BEIT ABBA
LINHA FLÓRIDA, GLEBA RURAL 79-NOVO
SOBRADINHO-CEP: 85925-000 TOLEDO-PR

Ao Controlador
para análise e
se estiver dentro
da legalidade, encaminhe-se
ao Jurídico elaborar
parecer de lei.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo
09/04/14
9:15h.

Ao Dr. Afonso
para a confecção
do competente instru-
mento legal.

Toledo, 10/04/2014.

Jomah Hussein Ali Mohd Raba
Assessor Jurídico
OAB/PR 19947

Trata-se de transferência voluntária. A Município atende, o requerido, as normas do Controle Interno e do TCE/PR no que diz respeito às transferências voluntárias.
Este protocolo substitui o de nº 12.321, de 7/4/2014.

Toledo, 9/4/2014

Luiz Gilberto Birck
Controlador de Controle Interno
Matr. Func.: 24244-1
CRC/PR 36.934/O-1

12321
07042014
Bia

BEIT ABBA

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

CNPJ: 14.159.711/0001-18

COORDENADORA: PRA. SÔNIA MARTA

CEL. (45) 9902-6804

Toledo/PR, 07/04 de 2014 Ofício nº. 06/2014

Da: Associação Beit Abba

A/C V. Ex.ª Sr. Luiz Adalberto Pagnussat
Prefeito do Município de Toledo, Pr.

Assunto: Ajuda de R$ 5.000,00 para custeio da Instituição.

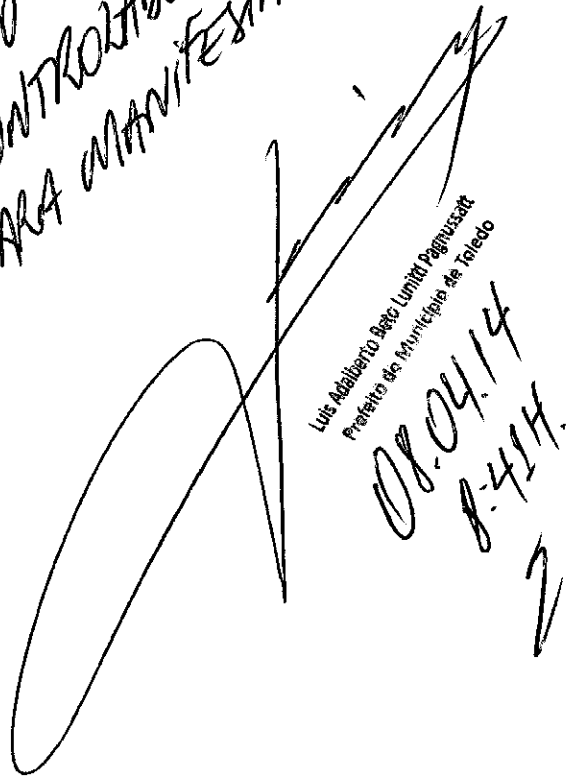
Eu, Sonia Aparecida Marta, brasileira, RG.6.252.277-7 e CPF 881.228.599-68, casada, *Representante Legal da Associação Beit Abba*, residente na Avenida Parigot de Souza, 908, nesta cidade, venho solicitar de Vossa Excelência o valor de R$ 5.000,00 reais para custeio da Comunidade Terapêutica Beit Abba para Dependentes Químicos e Álcool, de caráter filantrópico, CNPJ 14.159.711/ 001-18, Declarada de Utilidade Pública *Municipal pela Lei "R" No. 158, de 22 de dezembro de 2011, cuja sede localiza-se* na Linha Flórida Gleba Rural 77, no Distrito de Novo Sobradinho.

Contando, portanto, com vosso ilustre apoio, desde logo, externamos os nossos agradecimentos, e, por oportuno, lhe endereçamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pra. Sônia Marta
Diretora

14.159.711/0001-18
ASSOCIAÇÃO BEIT ABBA
LINHA FLÓRIDA, GLEBA RURAL 79-NOVO
CEP: 85925-000 TOLEDO - PR

Ao
Controlador
para manifestações.



08.04.14
8-41H.

Encaminhe-se ao Jurídico.

TOO, 9/4/2014

Luiz Gilberto Birck
Controlador de Controle Interno
Matr. Func.: 24244-1
CRC/PR 36.934/O-1

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA TOTAL P/A: 2.809.311,45

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho a realização despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, material gráfico e afins, homenagens e títulos de cidadania, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar as seguintes ações: organização do Orçamento Participativo, implementação da Agenda Prefeito Com a Comunidade e a Agenda Setorial, implementação ds atividades da Ouvidoria Geral, criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, constituição de fóruns permanentes para discussão das políticas públicas, criação e implementação do Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município, captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; realização de serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.789.311,45
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.441.386,51
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.278.519,05	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.899.188,77		
00320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.899.188,77			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		285.942,12		
00330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	285.942,12			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.617,11		
00340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	14.617,11			
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		78.771,05		
00350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	78.771,05			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			162.867,46	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		162.867,46		
00360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	162.867,46			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				347.924,94
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			347.924,94	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		
00370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.649,96		
00380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	13.649,96			
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS		7.000,00		
00390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
00400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
00410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.351,73		
00420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	72.351,73			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.407,00		
00430	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	79.407,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		35.516,25		
00440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.516,25			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
00450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00032-009 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS TOTAL P/A: 237.361,50

OBJETIVO: Apoiar entidades cujo município esteja associado como AMOP, Confederação Nacional dos Municípios(CNM), entre outras. Apoiar, financeiramente, instituições, entidade e associações para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei especifica; proceder parcerias com universidades e faculdades na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				197.361,50
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				197.361,50

	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			70.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		70.000,00		
00460	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			127.361,50	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.361,50		
00470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	127.361,50			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			15.000,00	
	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS		15.000,00		
00480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
00490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00032-010 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO TOTAL P/A: 173.700,00

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo para 2014 conforme as seguintes Regiões:

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
REGIÃO 1 - COOPAGRO
CENTRO COMUNITÁRIO DO JD TOCANTINS: Adquirir e instalar um portão de ferro 3x1,80 metros R$ 2.200,00;
REGIÃO 12 - CONCÓRDIA DO OESTE
CENTRO COMUNITÁRIO DE CONCÓRDIA DO OESTE: Caixa d'agua de fibra capacidade de 20.000 litros R$ 8.000,00; 100 tábuas de 6M com 30CM de largura e 3cm de espessura para mesas R$ 5.000,00; 100 tábuas de 6 metros com 25cm de largura e 3,5cm de espessura para bancos R$ 5.000,00; 166 cavaletes de ferro R$ 10.000,00
REGIÃO 14 - NOVO SOBRADINHO
CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS: 200 espetos em aço inox R$ 10.000,00
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA FLORIANO: Material de construção para o Centro Comunitário R$ 20.000,00;
REGIÃO 16 - SÃO LUIZ
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: Material de construção para troca do piso do Centro Comunitário R$ 23.500,00;
CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO LUIZ: Material para fechamento de barracão pré-moldado R$ 90.000,00.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				173.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			173.700,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		173.700,00		
00500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	173.700,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.00022-011 CONTROLE INTERNO TOTAL P/A: 514.767,76

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho a realização despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, material gráfico e afins, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar as seguintes ações: elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões, comprovação da veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais, aprimoramento ds instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				510.267,76
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				485.706,62
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			411.608,47	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		411.010,69		
00510	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	411.010,69			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98,89		
00520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	98,89			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		498,89		
00530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	498,89			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			74.098,15	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.098,15		
00540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	74.098,15			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.561,14
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.561,14	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.800,00		
00550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinarios (Livres)	2.800,00			